DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº. 9.556 de 12 de novembro de 2025 =

"Dá nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeriquara, CNPJ nº 18.004.654/0001-59 e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Da nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeriquara, CNPJ nº 18.004.654/0001-59** e dá outras providências:

Parágrafo Único - Fica designado a partir desta data os funcionários públicos municipais, o senhor **FABRICIO SARRETA,** RG n. º***.220.710-* e CPF n. º ***285788**, como "**GESTOR**", e a funcionária pública municipal a senhora **LETICIA DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA,** RG n. º***.205.436-* e CPF nº. ***560538**, como "**TESOUREIRA**" do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeriquara, CNPJ nº 18.004.654/0001-59**, com poderes para movimentação de Conta corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:

- Emitir Cheques/ - Abrir Contas de Depósito/ - Autorizar Cobrança/ - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes/ - Requisitar talonários de cheques/ - Autorizar Débito em conta relativo a operações/ - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico/ - Sustar Contra-Ordenar cheques/ - Cancelar Cheques/ - Efetuar Resgate/ - Aplicações Financeiras/ - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas/ - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança/ - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico/ - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico/ - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico/ - Efetuar movimentação financeira no RPG/ - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos/ - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico/ - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro/ - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento/ - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito/ - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade/ - Encerrar Contas de Depósito/ - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e **- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; - 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; - 096 – Baixar cheques; - 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.**

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 12 de novembro de 2025.

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia

Prefeita Municipal

KELLE CRISTINA DE MATOS GALVÃO
Respondendo pela Secretaria
REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

.....

= PORTARIA Nº. 9.557 de 12 de novembro de 2025 =

"Dá nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Jeriquara, CNPJ nº 17.608.664/0001-30 e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Da nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Jeriquara, CNPJ nº 17.608.664/0001-30** e dá outras providências:

Parágrafo Único - Fica designado a partir desta data os funcionários públicos municipais, o senhor **FABRICIO SARRETA,** RG n. º***.220.710-* e CPF n. º ***285788**, como "**GESTOR**", e a funcionária pública municipal a senhora **LETICIA DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA,** RG n. º***.205.436-* e CPF nº. ***560538**, como "**TESOUREIRA** " do **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Jeriquara, CNPJ nº 17.608.664/0001-30**, com poderes para movimentação de Conta corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:

- Emitir Cheques/ - Abrir Contas de Depósito/ - Autorizar Cobrança/ - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes/ - Requisitar talonários de cheques/ - Autorizar Débito em conta relativo a operações/ - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico/ - Sustar Contra-Ordenar cheques/ - Cancelar Cheques/ - Efetuar Resgate/ - Aplicações Financeiras/ - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas/ - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança/ - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico/ - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico/ - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico/ - Efetuar movimentação financeira no RPG/ - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos/ - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico/ - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro/ - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento/ - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito/ - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade/ - Encerrar Contas de Depósito/ - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e **- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; - 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; - 096 – Baixar cheques; - 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.**

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 12 de novembro de 2025.

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

KELLE CRISTINA DE MATOS GALVÃO

Respondendo pela Secretaria

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

.....